



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Divisão de Esporte de Alto rendimento

Responsável pela demanda: Wanessa Nayana Marques Vasconcelos

Função: Chefe da Divisão de Esporte de Alto rendimento

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA COPA SANTARÉM DE FUTSAL 2026, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Prefeitura Municipal de Santarém, em seu Plano de Governo, tem como pilares estruturais, a promoção de atividades, ações e projetos que possibilitem aos munícipes de diversas idades, acesso às atividades físicas, lazer e esporte visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, gerando oportunidades, aprendizagem e a prática adequada em todos os seguimentos de desporto e lazer.

A realização da Copa Santarém de Futsal visa promover entretenimento e lazer aos munícipes, e fomentar ainda mais o esporte e turismo da cidade, incentivando a prática de esportes, que contribui muito para a educação, saúde e qualidade de vida de toda população.

A Copa Santarém de Futsal, contará com a participação de 20 clubes/times de tradição no município de Santarém, nas categorias Principal e Master. Serão 460 atletas e comissão técnica envolvidos diretamente na competição, além de um público estimado de até 5.000 pessoas por dia de evento.

Atualmente, a Secretaria Municipal da Juventude, esporte e Lazer - SEMJEL não dispõe de equipe técnica suficiente nem de profissionais com a formação específica ou experiência necessária para planejar e executar todos os aspectos envolvidos em um evento esportivo de grande escala. A equipe atual está voltada para ações contínuas e de menor complexidade, como a promoção de atividades regulares em núcleos esportivos, apoio a eventos locais e ações comunitárias. Ainda que comprometidos e dedicados, esses servidores não possuem a expertise específica exigida para a organização de um evento que demanda cumprimento rigoroso de prazos, normas técnicas, regulamentos esportivos e articulações com múltiplos órgãos e patrocinadores.

A contratação da consultoria especializada visa garantir a eficiência na organização do evento, com cumprimento dos cronogramas e orçamentos; qualidade técnica na execução das atividades; segurança dos participantes e do público, conformidade legal e administrativa de todos os procedimentos, maior visibilidade e impacto positivo para o município. Portanto, a contratação é imprescindível para assegurar o êxito do evento esportivo proposto, sendo a solução mais eficaz diante da atual limitação técnica e estrutural da SEMJEL.

Wanessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
01	<i>Prestação de Serviço de consultoria e assessoria técnica especializada para a organização, planejamento e execução (incluindo todos os itens necessários) da Copa Santarém de Futsal, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, conforme detalhamento Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência - Anexo I:</i> • Taxa Administrativa • Show's artísticos/atrações • Confecção de Uniformes/fardamentos • Serviços Técnicos especializados • Confecção de Material de Premiação • Concessão de Premiação (pecúnia) • Serviços de Divulgação e Mídia • Locação de Estruturas • Aquisição de Material de Apoio (material de limpeza, alimentação e água) • Aquisição de material esportivo	UNIDADE	01

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Este ente público pretende com a contratação da empresa especializada, alcançar os seguintes resultados: Realização eficaz e segura da Copa Santarém de Futsal, atendendo aos padrões técnicos e operacionais exigidos para um evento esportivo de grande porte; Organização e logística adequadas, garantindo estrutura física compatível com a dimensão do evento (quadras, arbitragem, sistema de competição, atendimento às equipes, cronograma, segurança, etc.); Promoção da integração social e comunitária, por meio da prática esportiva como ferramenta de inclusão e cidadania; Descoberta e valorização de talentos locais, incentivando a formação de atletas e o desenvolvimento de escolinhas e projetos esportivos no município; Fortalecimento da imagem institucional da SEMJEL como promotora de políticas públicas voltadas ao esporte, juventude e lazer; Geração de impacto econômico positivo para o município, por meio da movimentação do comércio local, turismo e prestação de serviços relacionados ao evento; Criação de um legado organizacional, com padronização de processos técnicos e operacionais que sirvam de referência para futuras edições e outros eventos similares, além de, entrega de relatórios técnicos, estatísticos e avaliativos, que permitam mensurar os resultados, identificar melhorias e comprovar a eficiência da execução do evento.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 28/08/2026.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
() Adesão à ARP de outro Órgão.
Justificativa: Justifica-se a escolha da modalidade em questão em virtude da

Ulysses



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

vantajosidade econômica, técnica e administrativa.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa contratada.

9.2.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura e perdurará por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.3.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

9.4. DO PAGAMENTO:

9.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – Pa, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado.

9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE SERVIÇO pela unidade demandante.

Ulfaxionulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, o qual deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

A empresa deverá firmar o compromisso de realizar o evento com uma organização que prime em elevar o nome da cidade de Santarém, promovendo o esporte. Prezando a qualidade e a responsabilidade para garantir longevidade ao evento.

A empresa responderá por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e para fiscais, comerciais, impostos, emolumentos, obrigações sociais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras taxas que incidam ou venham a incidir na execução do evento.

11. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

11.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal da Juventude e Esporte e Lazer (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém, 12 de junho de 2026.


Wanessa Nayana Marques Vasconcelos
Chefe da Divisão de Esporte de Alto rendimento
Decreto nº 243/2025 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA COPA SANTARÉM DE FUTSAL 2026, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de consultoria e assessoria técnica especializada para a organização, planejamento e execução (incluindo todos os itens necessários) da Copa Santarém de Futsal, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, conforme detalhamento:

Nº	ITEM	QUANT.	UNIDADE
1 – Taxa de Administração			
1.1	Taxa de Administração: equipe técnica para planejamento, gestão, suporte operacional e relatórios	120	HORA
2 – Show artístico			
2.1	Show artístico – participação de ex-atleta de renome do Futsal para evento artístico de abertura – categoria principal. Custos incluindo cachê artístico, hospedagem e passagens (deslocamento)	1	UND
2.2	Show artístico – bandas regionais/locais para show de encerramento (final) de cada categoria	2	UND
3 – Confecção de Uniformes/Fardamentos			
3.1	Confecção de uniformes/ fardamentos para equipe de trabalho, staff, cores padrão do evento	100	UND
3.2	Uniformes padrão para as equipes, cores padrão oficial de cada equipe com logomarca da competição – ATLETAS, composto de camisa, calção e meião, cada equipe é composta por até 16 atletas, sendo 20 equipes participantes	320	CONJUNTO
3.3	Uniformes padrão para as equipes, cores padrão reserva de cada equipe com logomarca da competição – ATLETAS, composto de	320	CONJUNTO

Ulfmoralos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

	camisa, calção e meião, cada equipe é composta por até 16 atletas, sendo 20 equipes participantes		
3.4	Uniformes padrão para as equipes cores padrão de cada equipe com logomarca da competição – COMISSÃO TÉCNICA, composto de camisa, cada comissão técnica é composta de até 7 pessoas, sendo 20 equipes participantes	140	UND
4 – Serviços Especializados			
4.1	Serviços especializados: Arbitragem dupla de árbitros	28	PARTIDA
4.2	Serviços especializados: Arbitragem dupla de árbitros - semifinais e finais	8	PARTIDA
4.3	Custos com arbitragem – árbitros federados – hospedagem, alimentação e deslocamentos (Categoria Principal e Master)	20	DIÁRIA
4.4	Custos com arbitragem – árbitros federados – passagens Aéreas ida e volta (Categoria Principal e Master)	12	UND
4.5	Serviços especializados: 02 mesários	36	PARTIDA
4.6	Serviços especializados: 02 gandulas	36	PARTIDA
4.7	Serviços especializados: Serviços de Atendimento Médico com ambulância do tipo UTB	20	DIÁRIA
4.8	Serviços especializados: Serviço de Segurança – 25 Profissionais x 20 dias=500	500	DIÁRIA
4.9	Serviços especializados: Serviço de Bombeiros Civis – 20 Profissionais x 20 dias=400	400	DIÁRIA
4.10	Serviços especializados: Serviço de Limpeza equipe de profissionais	20	DIÁRIA
5. Confeção de material de premiação			
5.1	Confeção de material de premiação – Troféu (1º, 2º e 3 lugar por categoria)	6	UND
5.2	Confeção de material de premiação – Medalhas personalizada em alto relevo com fita sublimada (1º, 2º e 3 lugar, sendo 23 medalhas por equipe, por categoria)	138	UND
5.3	Confeção de material de premiação – Placa de reconhecimento aos destaques (06 destaques por categoria)	12	UND
6 – Concessão de Premiação (pecúnia)			

Upaenales



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

6.1	Concessão de Premiação (pecúnia) – categoria principal, conforme regulamento.	1	PREMIAÇÃO
6.2	Concessão de Premiação (pecúnia) – categoria master, conforme regulamento.	1	PREMIAÇÃO
7 – Serviços de Divulgação e Mídia			
7.1	Outdoor veiculação por 15 dias, durante o período da competição	4	SERVIÇO
7.2	Transmissão ao vivo da competição – 02 Categorias	20	DIÁRIA
7.3	Desenvolvimento de materiais de publicidade.	1	PACOTE
7.4	Desenvolvimento, produção e edição de filme para TV e Spot de para rádio	1	PACOTE
7.5	Filmagem, fotos e fotos com drone para registro da Copa – 02 Categorias	1	PACOTE
7.6	Material para comunicação visual – windbanner lona e suportes, backdrop lona com estrutura, placa de metalon – 02 Categorias	1	PACOTE
7.7	Produção de materiais para redes sociais, com contratação de equipe composta por 1 designer gráfico, 1 social média e 3 operadores de câmera móvel (mobiles) para 2 categorias	2	PACOTE
8 – Locação de Estruturas			
8.1	Locação de estruturas: telão de LED com estrutura de fixação	20	DIÁRIA
8.2	Locação de estruturas: palco, para encerramento das 02 categorias	2	DIÁRIA
8.3	Locação de estruturas: som para encerramento das 02 categorias	2	DIÁRIA
8.4	Locação de estruturas: iluminação para encerramento das 02 categorias	2	DIÁRIA
8.5	Locação de estruturas: grid para backdrop todos os dias do evento	20	DIÁRIA
8.6	Locação de estruturas:portal em estrutura metálica para abertura e encerramento das 02 categorias	4	DIÁRIA
8.7	Locação de estruturas:disciplinadores 100m cada dia, para abertura e encerramento das 02 categorias	400	METROS
8.8	Locação de estruturas: locação de grupo gerador encerramento das 02 categorias	2	DIÁRIA

U. M. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

8.9	Locação de estruturas: 1 portal com pé direito duplo de 10X08X07 para abertura	1	DIÁRIA
8.10	Locação de estruturas: 02 camarim encerramento das 02 categorias	4	DIÁRIA
9 – Material de Apoio			
9.1	Material de apoio		
9.2	Cesto com tampa 100 l	10	UND
9.3	Água sanitária 5l	20	UND
9.4	Desinfetante 5l	20	UND
9.5	detergente neutro	15	UND
9.6	pano de chão	40	UND
9.7	papel higiênico	18	FD
9.8	Rodo	20	UND
9.9	Saco para lixo de 100 l	50	PCT
9.10	Saco para lixo de 200l	50	PCT
9.11	vassoura	20	UND
9.12	Água mineral – caixa com 48 copos	100	CX
9.13	Refrigerante lata, pacote com 12 und	80	PCT
9.14	Bolinho de chocolate individual 40g, caixa com 16 und	60	CX
9.15	Gelo – saca	40	SACA
10 – Material Esportivo			
10.1	Bola de futsal referencia Max 1000	30	UND
10.2	Bomba de ar dupla ação	10	UND
10.3	Saco para bolas	10	UND
10.4	Rede para trave, oficial	10	PAR
10.5	Calibrador	5	UND
10.6	Cronômetro manual	5	UND

1.2. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

Considerando os serviços descritos anteriormente, objetivando o devido cumprimento de todas as ações referentes a realização do evento, a contratada deve observar as seguintes obrigações:

Planejamento e Organização Geral – Horas Administrativas:

Ulfonora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Elaborar e apresentar o plano de execução da competição, com cronograma detalhado das partidas e atividades paralelas;

Apresentar o regulamento técnico da competição, contemplando critérios de pontuação, regras, penalidades e classificação;

Elaborar junto a Contratante os documentos e formulários necessários a competição;

Garantir a coordenação geral do evento, com presença de equipe de supervisão em todos os dias de realização.

Execução da Competição:

Realizar o congresso técnico junto a equipe da SEMJEL;

Realizar a montagem e desmontagem de toda a estrutura física necessária (palco, disciplinadores de público, iluminação, som, placar eletrônico, som, etc.);

Disponibilizar equipe técnica capacitada para o apoio logístico durante os jogos;

Fornecer ambulância e equipe de primeiros socorros, quando necessário, conforme normas locais;

Adquirir e disponibilizar todo o material esportivo necessário a execução da competição;

Adquirir e disponibilizar todo o material de apoio (materiais de limpeza, água, gelo e lanche individual para equipe de trabalho) necessário a execução da competição;

Confeccionar ou contratar empresa para confecção dos uniformes esportivos (camisa e calção) das equipes inscritas, incluindo a comissão técnica, de acordo com o padrão de uniforme da modalidade e o modelo disponibilizado pela contratante;

Disponibilizar uniforme padrão para as equipes de trabalho, com a identificação da competição;

Contratar serviços de registro de imagens do evento, drones, etc;

Realizar a transmissão ao vivo das partidas – internet;

Contratar serviço de narração das partidas;

Desenvolver aplicativo do evento para acompanhamento de jogos e resultados das partidas;

Garantir toda a estrutura para veiculação das logomarcas de patrocinador(es) e da contratante;

Disponibilizar telão para placar e anúncios;

Desenvolver todo o material de publicidade do evento;

Promover toda a divulgação da competição nos meios de comunicação, tais como TV, rádio e internet;

Contratar show artístico de banda regional/local para o dia determinado pela contratante;

Contratar ex-atleta renomado para noite de fotos e autógrafos para o dia determinado pela contratante;

Arcar com a premiação do evento, medalhas, troféus e placas personalizadas, bem como, com a premiação em espécie, conforme o regulamento da competição.

Arbitragem e Equipe Técnica:

Disponibilizar árbitros e mesários qualificados, com experiência comprovada em futsal;

Upmanculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Garantir que os profissionais estejam uniformizados, identificados e aptos a atuar durante todo o evento;

Realizar sorteio ou escala dos árbitros com antecedência mínima de 48 horas antes de cada rodada.

Alimentação:

Fornecer lanche (pronto/rápido) para as equipes de trabalho, de acordo com cronograma da competição;

Garantir as condições higiênico-sanitárias exigidas pelos órgãos competentes;

Disponibilizar água para equipes de trabalho e atletas no local da competição.

Estrutura de Apoio:

Providenciar equipe de segurança, limpeza e apoio operacional, dimensionada conforme a necessidade do evento, inclusive dos materiais de higiene e limpeza em quantidade necessária para os dias de evento;

Contratar bombeiros civis para os dias de evento;

Garantir a manutenção diária dos banheiros fixos, e instalar banheiros químicos extras, quando demandado;

Garantir ponto de apoio com água potável para atletas e comissões.

Comunicação e Sinalização: Instalar placas de sinalização, banners e faixas indicativas nas áreas do evento;

Providenciar sistema de som para chamadas de jogos, avisos ao público e som ambiente para os intervalos;

Locar extintores de incêndio em quantidade recomendada de acordo com as dimensões do espaço e o número de pessoas;

Providenciar estruturas de Palco, iluminação e som para os shows artísticos;

Manter canal de comunicação com a comissão organizadora da Prefeitura.

Responsabilidade Técnica e Legal:

Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, vigilância sanitária e legislação esportiva aplicável;

Responsabilizar-se por danos causados a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços.

Relatórios e Entregas:

Participar de reuniões de alinhamento convocadas pela Contratante;

Apresentar relatório final com o resumo da competição, resultados, número de participantes e avaliação geral;

Prestar contas dos recursos financeiros utilizados, da execução dos serviços e, inclusive, apresentar em relatório próprio a relação de despesas com juntada de notas fiscais e recibos, guias de pagamento de impostos nos casos aplicáveis e recibos dos serviços e materiais contratados/adquiridos para a boa execução do evento.

Ufmauroto.